LEI MUNICIPAL Nº 1.978, 30 DE NOVEMBRO DE 1982

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ FERREIRA LIMA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Ferreira Lima a Rua A do Loteamento Jardim Frederico, com início na Rua D até o seu final.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Candido de Souza

 Prefeito Municipal